ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 - Cep 19.560-000 - Fone (18) 3995-1177

DECRETO N.º 768, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.012. "Suplementa verba que especifica".

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5°. da Lei Municipal n.º 1928, de 08 de Dezembro de 2.011,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 79.590,00** (setenta e nove mil quinhentos e noventa reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

S ,	3		
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0020	FUNDEB	
12.361.0020.2.003.004		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(615) 3.4.4.9.0.52.00	02	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
(15) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451		INFRA ESTRUTURA URBANA	
	.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011.000		MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	
(91) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$ 9.900,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 23.600,00
2		EXECUTIVO	
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
27.812		DESPORTO E LAZER	
	.0029	DESPORTO AMADOR	
27.812.0029.2.009.000		MANUTENÇÃO SETOR ED. FISICA E DESPORTOS	
(62) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.500,00



2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(28) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 12.030,00
2		EVECUTIVO	
02.06		EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
00.244	0018	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000	.0010	MANUTENÇÃO SERVIÇO COMUNITÁRIO	
(130) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.490,00
(150) 5.5.5.7.0.57.00	01	Outros Serviços de Tercenos	140 2.470,00
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000		MANUT, DA ASSIST, MED, E AMBULATORIAL	
(129) 3.3.3.9.0.14.00	01	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.301	0022	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0022.2.005.000	.0022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(35) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00
(66) 616161516165166	01		11000000
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	.0011	SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016.000		MANUTENÇÃO S.A.E.	
(114) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 760,00
2		EXECUTIVO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000		MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	
(569) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 660,00
2		EVECUTIVO	
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	0024	ATENÇÃO BÁSICA ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10 201 0024 2 021 000	.0034	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL MANUT. DA ASSIST. MED. E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000	Λ1		De 2 000 00
(79) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 2.800,00

do clocks

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(25) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0022.2.005.000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(31) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.000,00
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451		INFRA ESTRUTURA URBANA	
	.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011.000		MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	
(90) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000		MANUT. DA ASSIST. MED. E AMBULATORIAL	
(381) 3.3.1.9.0.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.500,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
(13) 3.3.1.9.0.13.00	01	Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0020	FUNDEB	
12.361.0020.2.003.003		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(612) 3.3.1.9.0.13.00	02	Obrigações Patronais TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 500,00 R\$ 79.590,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2 EXECUTIVO 02.02 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



12.361	.0020	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
12.361.0020.2.003.004		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(618) 3.3.3.9.0.36.00	02	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 350,00
2		EVECUTIVO	
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.064.000	.0003	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS	
(428) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
(420) 3.3.3.7.0.37.00	VI	Outros Serviços de Terceiros	K\$ 5.000,00
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451		INFRA ESTRUTURA URBANA	
	.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011.000	0.	MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	D0 4000 00
(424) 3.3.3.9.0.30.00	05	Material de Consumo	R\$ 4.900,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST, FINANCEIRA	
(57) 3.4.4.9.0.91.00	01	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00
			* *******
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.4.122.0002.2.002.000	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000 (56) 3.3.3.9.0.14.00	01	MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA Diárias – Pessoal Civil	DC 2 000 00
(50) 5.5.5.9.0.14.00	01	Diarias – Pessoai Civii	R\$ 3.000,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
(646) 3.3.1.9.0.01.00	01	Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 5.000,00
2		EXECUTIVO	
02.03		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
27.812		DESPORTO E LAZER	
	.0029	DESPORTO AMADOR	
27.812.0029.2.009.000		MANUTENÇÃO SETOR ED. FISICA E DESPORTOS	
(60) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452		SERVIÇOS URBANOS	
	.0007	VIAS URBANAS	
15.452.0007.2.011.000		MANUTENÇÃO RUAS E AVENIDAS	
(702) 3.4.4.9.0.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(25) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(29) 3.3.3.9.0.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00
2		EXECUTIVO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000		MANUTENÇÃO SERVIÇO COMUNITÁRIO	
(288) 3.3.3.9.0.14.00	01	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
2		EXECUTIVO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
00.244	0018	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000	.0010	MANUTENÇÃO SERVIÇO COMUNITÁRIO	
(542) 3.4.4.9.0.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 860,00
(342) 3.4.4.7.0.32.00	01	Equipamentos e Materiai i ermanente	K \$ 600,00
2		EXECUTIVO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000		MANUTENÇÃO SERVIÇO COMUNITÁRIO	
(812) 3.3.3.9.0.48.00	01	Outros Auxílios Financeiros a Fundo Perdido	R\$ 630,00
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
10.501	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000	.0054	MANUT, DA ASSIST. MED. E AMBULATORIAL	
10.001.0007.2.021.000		HILLOI, DIT HOOIDI, HILD, L'AMBULATUMAL	



(74) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0022.2.005.000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(33) 3.3.3.9.0.30.00	01	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
17.512		SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
	.0011	SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016.000		MANUTENÇÃO S.A.E.	
(793) 3.4.4.9.0.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 760,00
2		EXECUTIVO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244		ASSISTENCIA SOCIAL	
	.0018	ASSISTENCIA	
08.244.0018.2.010.000		MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO	
(406) 3.3.3.9.0.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 660,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(24) 3.3.1.9.0.09.00	01	Salário Família	R\$ 30,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	.0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000		MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
(645) 3.3.1.9.0.03.00	01	Pensões	R\$ 1.000,00
2		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04 122 0002 2 002 000	.0003	MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA	
04.122.0003.2.002.000	0.4		D0 (00 00
(16) 3.3.3.9.0.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 600,00
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	



	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000		MANUT. DA ASSIST. MED. E AMBULATORIAL	
(326) 3.3.3.9.0.30.00	02	Material de Consumo	R\$ 2.800,00
2		EVECUTIVO	
_		EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.02 12.361		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.301	0021	ENSINO REGULAR	
12.361.0021.2.023.000	.0021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(26) 3.3.1.9.0.13.00	01	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
(20) 3.3.1.7.0.13.00	01	Obligações i attoliais	K\$ 2.000,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0022.2.005.000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
(32) 3.3.1.9.0.13.00	01	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
2		EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451		INFRA ESTRUTURA URBANA	
	.0007	VIAS URBANAS	
15.451.0007.1.007.000		RECAP. E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
(422) 3.4.4.9.0.51.00	05	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
2		EXECUTIVO	
02.04		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301		ATENÇÃO BÁSICA	
10.001	.0034	ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021.000		MANUT, DA ASSIST, MED, E AMBULATORIAL	
(64) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.500,00
2 02.01		EXECUTIVO CADINETE SEC ADMINIST FINANCEIDA	
04.122		GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	0003	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
04.122.0003.2.002.000	.0003	MANUT, GAB, SEC. ADMINIST, FINANCEIRA	
(12) 3.3.1.9.0.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.500,00
(12) 3.3.1.7.0.11.00	01	vencimentos e vantagens rixas	K\$ 1.500,00
2		EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
	.0020	FUNDEB	
12.361.0020.2.003.004		MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(68) 3.3.3.9.0.14.00	02	Diárias – Pessoal Civil TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 500,00 R\$ 79.590,00



ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.° 407 - Cep~19.560-000 - Fone~(18)~3995-1177

publicação.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Artigo 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO Resp. pelo Exp. Da Secretaria